

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 2300001610.000038/2024-11

OBJETO

Este Termo de Referência destina-se à inscrição de servidores desta Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE) no curso de formação aberto ao público promovido pela QSP - Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade, sendo: 2 servidores no curso **ISO 31000:2018 - Capacitação em Gestão de Riscos Curso Preparatório para a Certificação Profissional Internacional C31000 - Certified ISO 31000 Risk Management Professional e Exame de Certificação Profissional Internacional na ISO 31000**. Este objeto visa atender as necessidades de capacitação continuada do corpo técnico desta Secretaria com vistas ao incremento do desenvolvimento das atividades de Gestão de Riscos da SES.

JUSTIFICATIVA

Em um cenário de forte demanda por serviços públicos de qualidade, eficientes, éticos e transparentes, é essencial promover a aprendizagem contínua dos servidores públicos. Dessa forma, será possível agregar valor ao atendimento das demandas da sociedade.

De acordo com a Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE), a implementação e manutenção da gestão dos riscos possibilita para a organização a melhoria da sua governança, o aumento da probabilidade de atingir seus objetivos, apresentação de informações confiáveis para a tomada de decisão, melhoria dos controles e da aprendizagem organizacional, além de outros benefícios.

Nesse contexto, o Decreto Estadual nº 46.855, de 7 de Dezembro de 2018, o qual dispõe sobre a política de governança da administração pública Estadual direta, autárquica e fundacional impôs um novo desafio à alta administração destas organizações, onde, de acordo com o Art. 17., estas deverão estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional.

O aludido Decreto define a gestão de riscos como um processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos (Art. 2º, IV).

Diante deste cenário, a Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE), por meio da Portaria SES/PE nº 310, de 22 de junho de 2023, instituiu a Política de Gestão de Riscos (PGR), aplicável à todas as áreas da SES/PE, devendo esta ser implementada de forma gradual, por priorização de processos institucionais, no que couber, a partir dos critérios de materialidade, relevância estratégica, imagem institucional e maturidade do processo.

Considerando todas as competências investidas à Unidade de Controle Interno previstas no Art. 13. da referida Portaria supramencionada, destacam-se dentre elas, auxiliar a alta gestão no processo de gestão de riscos, considerando os contextos externos e internos; coordenar os ciclos de gerenciamento de riscos no órgão, além de supervisionar o monitoramento operacional realizado pelo Gestor dos Riscos.

Ressalta-se que a gestão de riscos é um mecanismo importante para os órgãos públicos, considerando que a dinâmica das instituições está em constante mudança e encontra-se repleto de desafios. Entre os motivos pelos quais é essencial que um profissional de gestão de riscos esteja capacitado podemos citar:

1. Identificação e análise de riscos, considerando as habilidades e conhecimentos necessários para identificar e avaliar os riscos que podem afetar a organização;
2. Tomada de decisões mais centrada nos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo com a alta administração no sentido de nortear as áreas em decisões embasadas em dados, minimizando a possibilidade de consequências negativas não previstas;
3. Melhoria do desempenho organizacional, onde é possível levar à melhorias no desempenho geral da organização, pois permite uma alocação mais eficiente de recursos e uma abordagem mais estratégica para o crescimento e a expansão.

Em resumo, a gestão de riscos é uma prática essencial para garantir a sustentabilidade e o sucesso a longo prazo de uma organização. Ter um profissional capacitado e certificado nessa área é fundamental para identificar ameaças, implementar medidas preventivas e corretivas e, assim, manter uma organização preparada para enfrentar os desafios inerentes ao ambiente de incertezas.

Em suma, ter este quadro de profissionais capacitados e certificados pode trazer benefícios significativos à SES/PE, como uma melhor gestão de riscos, conformidade legal aos processos, redução de perdas financeiras e uma imagem institucional mais forte. Isso ajuda a SES/PE a enfrentar os desafios apresentados e a melhorar sua eficiência e eficácia na prestação de serviços. Assim como, poderá apoiar a evolução dos serviços públicos, avaliando os resultados da Política de Gestão de Riscos de forma adequada e técnica, agregando valor ao monitoramento e gestão da Política de Saúde no Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

Licitação inexigibilidade com base no Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Assim, considerando o exposto acima, verifica-se que a contratação pretendida neste Termo de Referência, enquadra-se na exigência prevista especificamente na lei de licitações, a qual poderá ser realizada mediante inexigibilidade de Licitação, consoante o já citado inciso III do Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total, conforme Proposta Comercial em anexo, da inscrição de 2 servidores no curso **ISO 31000:2018 - Capacitação em Gestão de Riscos Curso Preparatório para a Certificação Profissional Internacional C31000 - Certified ISO 31000 Risk Management Professional e Exame de Certificação Profissional Internacional na ISO 31000**, é igual a **R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais)**, sendo:

Item	Código E-Fisco	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total
1	576608-7	ISO 31000:2018 - Capacitação em Gestão de Riscos Curso Preparatório para a Certificação Profissional Internacional C31000 - Certified ISO 31000 Risk Management Professional	2	R\$ 3.700,00	R\$ 370,00	R\$ 6.660,00
2	576861-6	Exame para Certificação Profissional Internacional na ISO 31000	2	R\$ 1.630,00	-	R\$ 3.260,00

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso e o exame serão realizados por *Live Streaming* (ao vivo, online, via Internet), seguindo o conteúdo programático da Proposta Comercial anexa ao processo, tendo seus períodos de realização conforme disposto à seguir:

Curso	Período	Carga Horária
ISO 31000:2018 - Capacitação em Gestão de Riscos Curso Preparatório para a Certificação Profissional Internacional C31000 - Certified ISO 31000 Risk Management Professional	14/10/2024 à 21/10/2024	18h
Exame para Certificação Profissional Internacional na ISO 31000	23/10/2024	14h30 às 16h30

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Criado em fevereiro de 1991 por um grupo de 16 empresas, professores universitários e consultores, o QSP - Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade - é uma associação técnico-científica, sem fins lucrativos, que reúne empresas e profissionais dos mais diferentes setores de atividade, tendo auxiliado, em seus 30 anos de existência, mais de 2.000 associados e clientes e treinado mais de 100.000 profissionais e bolsistas.

A QSP realiza suas atividades essencialmente pela Internet ou nas instalações de seus associados e clientes, por meio de uma equipe de instrutores, auditores e consultores, composta por mais de 150 especialistas, que participam de inúmeros projetos nas áreas de especialização do Centro: Gestão de Riscos, QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente, Saúde Ocupacional) e Normas ISO.

Dentre os serviços ofertados, os cursos de formação abertos ao público estão disponíveis para funcionários de qualquer organização, possuem preço disponível a consulta de todos e são perfeitos para treinamento de poucas pessoas. Eles são realizados regularmente e fornecem um treinamento eficaz, permitindo que o aluno faça contatos com colegas de diferentes setores.

Este curso - criado e ministrado com exclusividade pelo QSP - prepara os participantes para o Exame Nacional, para se tornarem Profissionais Certificados na ISO 31000 de Gestão de Riscos - C31000 (Certified ISO 31000 Risk Management Professional), concedida mundialmente pelo [G31000 - Global Institute for Risk Management Standards](#).

O curso (e o Exame Nacional) baseia-se integralmente na norma internacional e brasileira ABNT NBR ISO 31000:2018 - Gestão de riscos - Diretrizes, cumprindo os requisitos da norma ISO/IEC 17024, que harmoniza o processo de certificação de pessoas em todo o mundo, e abrangendo domínios de conhecimento relacionados à norma ISO 31000:2018.

A QSP é detentor da exclusividade em âmbito nacional no atendimento ao Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, sendo a única a ministrar o curso ISO 31000:2018 Capacitação em Gestão de Riscos (Curso Preparatório para a Certificação Profissional Internacional C31000).

Os treinamentos são liderados por instrutores especializados que conhecem tanto o assunto como as formas mais eficientes de ensiná-lo.

O curso será ministrado pelo professor Joacir Araújo Machado Júnior. Doutor em Engenharia de Produção - Ênfase em Gestão da Qualidade - POLI/USP, Mestre em Administração - Ênfase em Planejamento Estratégico - PUC/SP, Graduado em Estatística - UNICAMP, atuando como Consultor de Gestão, Palestrante, Instrutor

e *Coach* nas áreas de Gestão da Qualidade, ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, Gestão e Auditoria de Riscos, ISO 31000, ISO 31010, Estatística Aplicada aos Negócios e Ciências, Melhoria de Produtos e Processos, *Six Sigma*, Indicadores do Desempenho, *Balanced Scorecard*.

Em 2016, o QSP lançou a plataforma digital ISO31000.net, voltada à difusão de conhecimentos e informações sobre Gestão de Riscos e suas inúmeras aplicações, tendo por base a norma internacional ISO 31000, juntamente com a relação de Profissionais Certificados no Brasil nessa área.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Orientação Normativa nº 17/2009, da Advocacia Geral da União – AGU: “A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio de comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

No caso, o preço para a realização do curso respeita o valor de mercado pela própria forma de contratação. Por ser um curso de formação aberto ao público, os preços praticados pela empresa podem ser consultados em seu site para quaisquer participantes, ou via e-mail, como bem for preferido.

Considerando que o valor do serviço discriminado na Proposta Comercial anexa de R\$ **9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais)**, que indica o desconto de 10% no valor total aplicado, considerando a inscrição de dois participantes, e com base em faturas referentes a cursos e exames anteriores aos apresentadas pela futura contratada (anexo ao presente termo de referência), resta claro, que o preço proposto para a presente contratação está compatível com preço de mercado.

DO CÓDIGO DO E-FISCO

Seguem abaixo especificações técnicas:

Item	Código e-Fisco	Descrição do Item	Natureza	Status
1	576608-7	Serviço de capacitação de pessoal - Curso em EAD sobre Gestão de Riscos com carga horária de 18 horas	Serviço	Aprovado
2	576861-6	Imposto e Taxa - Do tipo taxa para Exame de Certificação Profissional Internacional na ISO 31000	Serviço	Aprovado

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa disponibilizará o certificado de participação do conteúdo técnico e permitirá a realização de prova para a certificação Certificação Profissional Internacional C31000.

Os certificados são disponibilizados em formato digital aos alunos após a realização do curso.

Envio aos participantes, pelo correio, de uma cópia impressa de todo o material didático do Curso, com slides, exercícios, além do Manual GESTÃO DE RISCOS - Diretrizes para a Implementação da ISO 31000:2018 e a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito na Conta Bancária do Credor, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal e o atesto de recebimento da prestação do serviço, conforme determinado na Lei Estadual nº 7.741/78.

Dados cadastrais QSP:

QSP – Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e América Latina

Av. Copacabana, 71 – Unidade 07 – sala 06

CEP: 06502-001 – Santana de Parnaíba – SP

CNPJ 67.634.022/0001-84

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 45.602

Website: <https://www.qsp.org.br/>

Email: eventos@qsp.org.br

Dados Bancários: Banco do Brasil – AG: 6998-1 CC: 3583-1

Recife, data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente,

Fauster Barbosa Ferreira

Diretor Geral de Controle Interno

DGCI-SES/PE



Documento assinado eletronicamente por **Fauster Barbosa Ferreira**, em 21/08/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54745065** e o código CRC **1EDFCB16**.

Referência: Processo nº 2300001610.000038/2024-11

SEI nº 54745065